



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 255, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

- I – Tânia Regina Silva Reckziegel, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará os trabalhos;
- II – Flávia Moreira Guimaraes Pessoa, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
- III – Ivana Farina Navarrete Pena, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;
- IV – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V – João Pedro Silvestrin, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região;
- VI – José Soares Ferreira Aras Neto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VII – Fábio Vitorio Mattiello, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- VIII – Ronald Krüger Rodor, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- IX – Hugo Cavalcanti Melo Filho, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região;



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

X – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; e

XI – Paulo Roberto Fadigas Cesar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fux', is centered on the page.

Ministro **LUIZ FUX**